



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 05 de maio de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a atribuição de um reforço financeiro, no valor de 50 000,00 euros, às cinco Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), a ser distribuído da seguinte forma: Areosa/ Rio Tinto – 10 000,00 euros; Gondomar – 12 000,00 euros; Melres – 11 000,00 euros; São Pedro da Cova – 9 000,00 euros e Valbom – 8 000,00 euros.
- 2 – Retificar a deliberação de Câmara de 10 de fevereiro de 2023, relativa à prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável), entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto”, no sentido de passar a constar “...aprovar a prorrogação do prazo legal de execução da empreitada...” e não prorrogação de prazo graciosa, como consta daquela deliberação.
- 3 – Aprovar a revisão de preços n.º 05, no valor de 87 701,48 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto”.
- 4 – Aprovar o pedido de redução das taxas, relativas às obras de construção de um pavilhão industrial, sito na Rua do Cheinho, na Freguesia de Baguim do Monte, correspondendo essa redução ao valor de 45 613,59 euros, requerido por Bilion – Máquinas Ferramentas e Plásticos, Lda., a que se refere o processo n.º 01/2021/80.
- 5 – Aprovar o pedido de pagamento de taxas devidas em 24 prestações, relativo ao procedimento de edificação de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa Cimo da Serra, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Pedro Filipe da Silva Barreiro, a que se refere o processo n.º 01/2019/548.
- 6 – Aprovar a nomeação dos técnicos desta autarquia, constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital, para ficarem aptos a integrar as Comissões de Vistorias ordenadas pela Câmara Municipal, bem autorizar que a organização das Comissões de Vistorias passe a ser feita pela Divisão de Proteção Civil e Vistorias.



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7 – Aprovar a minuta do contrato de comodato, a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Melres, relativo à cedência a esta Associação, de um prédio sito na Rua do Toumil, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, destinado exclusivamente aos fins previstos na Operação Individual «Gondomar Para Todos – Requalificação do Polidesportivo da Associação Humanitária de Melres».
- 8 – Isentar a FAPAG – Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar, a Associação de Futebol do Porto e a Samsys – Consultoria e Soluções Informáticas, Lda., do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 698,20, 9 308,70 e 4 654,35 euros.
- 9 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro direto, no valor de 5 000,00 euros, ao Sport Clube de Rio Tinto, destinado a apoiar as despesas com a organização das comemorações do 100.º aniversário.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Pa do Rui Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

h mt
(Dr. Marco Martins)